

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS															
OBRA:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS-PROGRAMA MCMV-	DATA : 10/07/2025	BDI : 26,00%												
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA- CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2025/06 COM DESONERAÇÃO</td> <td>92,17%</td> <td>53,50%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
FORTE	VERSÃO	HORA	MES												
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%												
SINAPI	2025/06 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%												
LOCAL:	LOTEAMENTO PEDRO GOMES-TABULEIRO DO NORTE-CE														
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE														

SINAPI - CE - 2025/06 COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
-----	-----------	-----------	--------------

A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00	5,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		21,80	21,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86	0,65
B4	13º Salário	11,07	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,64	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,07
B9	Férias Gozadas	12,98	9,77
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
TOTAL		49,06	19,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,81	1,36
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75	2,07
C5	Indenização Adicional	0,47	0,35

TOTAL	10,70	8,05
--------------	--------------	-------------

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14	3,83
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47	0,36
TOTAL		10,61	4,19

A + B + C + D = 92,17 53,50

SEINFRA - CE - 028.1 COM DESONERAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
TOTAL		48,36	19,04

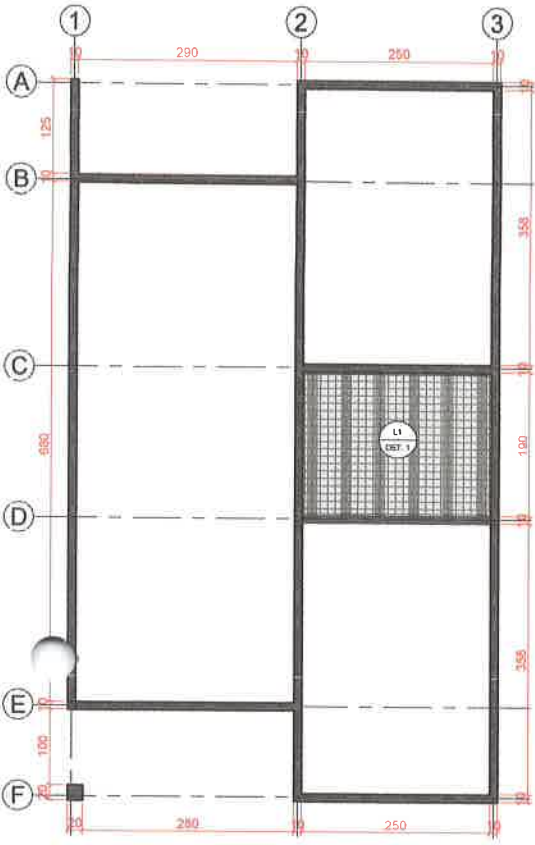
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30

C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	8,09

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
TOTAL		8,58	3,55

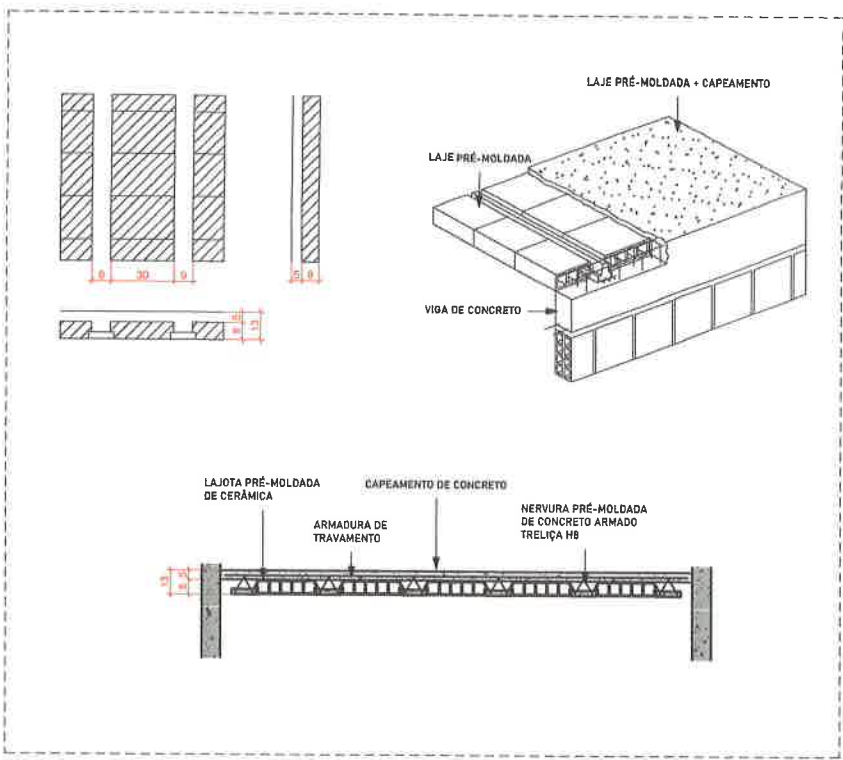
A + B + C + D = 84,44 47,48


JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RNP 2121332790
MATRÍCULA 380365-CE



03 PLANTA DE FÔRMA - COBERTURA
ESCALA 1: 50

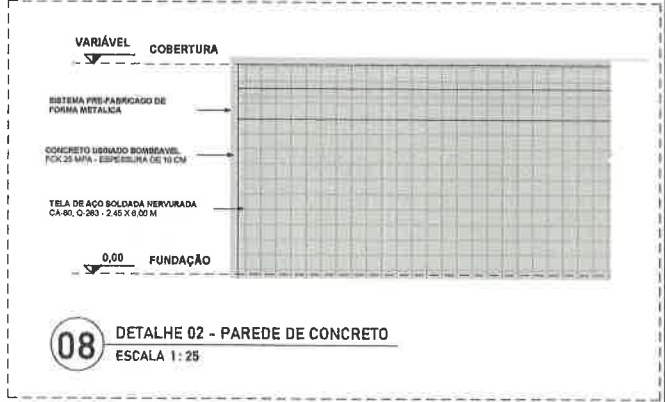
- OBSERVAÇÕES:**
1. RADIER: COLCHÃO DE BRITA 10 CM E LAJE SOBRE SOLO 20 CM (FCR 30 MPA).
 2. PAREDES: MOLDADAS IN LOCO EM CONCRETO FCK 25 MPA, COM FORMAS METÁLICAS PRÉ-FABRICADAS.



04 DETALHE 01 - DISPOSIÇÃO LAJES PRÉ-MOLDADAS



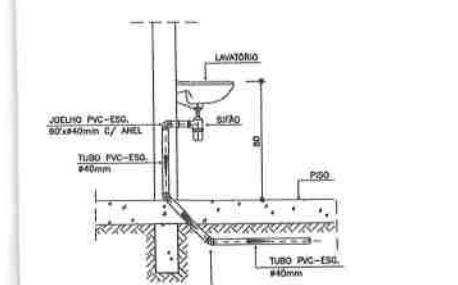
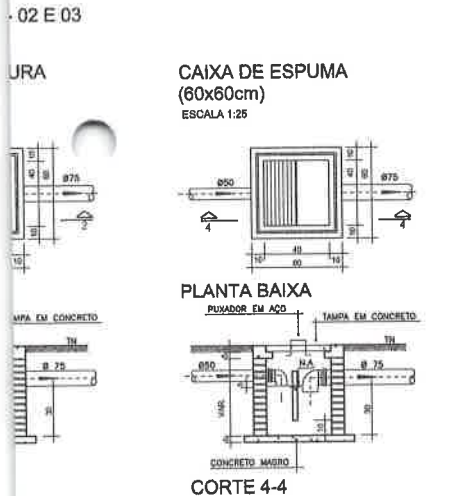
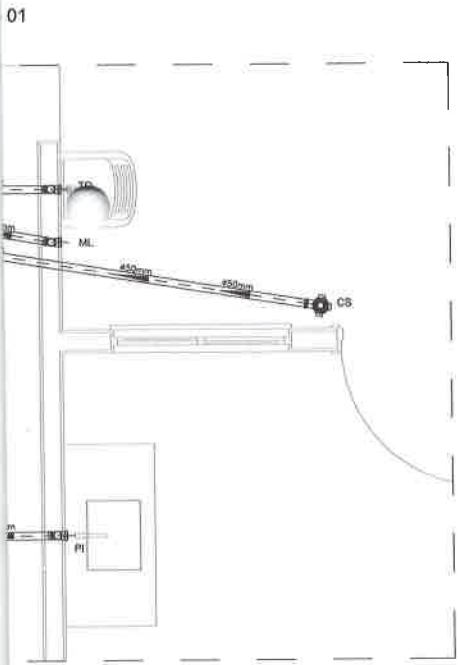
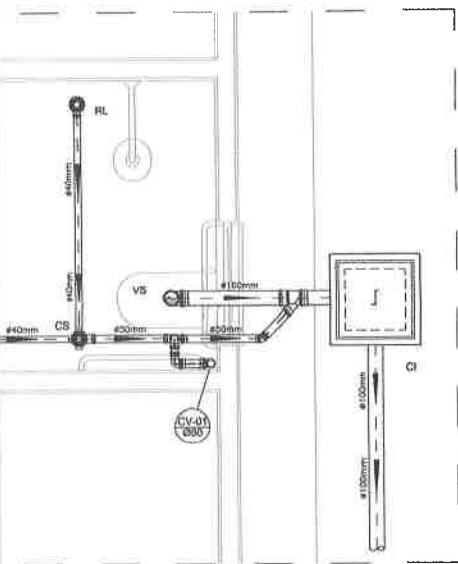
07 DETALHE 02 - FUNDAÇÃO TIPO RADIER



08 DETALHE 02 - PAREDE DE CONCRETO
ESCALA 1: 25



PROJETO: ESTRUTURAL			
ENDEREÇO DA OBRA: LOTEAMENTO PEDRO GOMES			
CIDADE: TABULEIRO DO NORTE	BAIRRO: JOSÉ MENDES	ESTADO: CEARÁ	CEP: 6296000
CONTRATANTE			
NOME: PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE CE			
ENDEREÇO: RUA PADRE CLEÔNIO, N° 4805	BAIRRO: SÃO FRANCISCO	CEP: 6296000	
PROJETISTA/RESPONSÁVEL TÉCNICO			
NOME: JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA		DADOS DA CREA	
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE		RNP: 242332790	
PORTARIA: 535/2025		MATRÍCULA: 380318CE	
FASE DA OBRA: PL 2 PROJETO LEGAL		ESCALA: INDICADA	DIMENSÃO DA FOLHA: A1 216 X 843
CONTEÚDO: DETALHAMENTO DO PROJETO ESTRUTURAL - PLANTAS DE LOCAÇÃO / FÔRMA E 3D		DATA: 27/04/2025	REVISÃO: 01



NOTAS

NOTAS GERAIS:

1.0 - Quanto a inclinação:

1.1 - A inclinação mínima para as redes de esgoto e águas pluviais serão conforme indicada abaixo:

Dilômetros	Esgoto	Águas Pluviais
40	2,0%	-
50	2,0%	1,0%
75	2,0%	1,0%
100	1,5%	1,0%

2.0 - CAIXAS E RALOS

2.1 - ALVENARIA:

2.1.1 - As caixas de inspeção, gordura e águas pluviais deverão ser confeccionadas conforme detalhe em projeto e serão em alvenaria de tijolos maciços.

2.1.2 - Todas as materiais deverão ser fabricados por empresas com certificado INMETRO e com os materiais também certificados de acordo com as especificações de projeto.

2.2 - PLÁSTICAS:

2.2.1 - Serão de especificação conforme o projeto e terão grelhas e portas grelhas em material plástico.

2.3 - RALOS:

2.3.1 - Os ralos serão de especificação conforme o projeto e deverá contar com fecho hidráulico mínimo de 31mm. Terão grelhas e porta grelhas em material plástico.

3.0 - As setas indicam o sentido do fluxo nas tubulações.

4.0 - Todos os diâmetros estão em milímetros, exceto onde indicado.

5.0 - Todas as medidas de distância e altura estão em metros, exceto onde indicado.

6.0 - Todos os vasos sanitários estão localizados a 30cm da parede pronta para o eixo, conforme detalhe.

7.0 - Todas as tubulações com diâmetros iguais ou superior a 50mm deverão ser montadas com junta elástica. Já as tubulações inferiores deverão ser soldadas com adesivo plástico, com exceção da ligação do ponto do lavatório com o sifão. Neste deverá ser instalado joelho com Ø40mm, com anel de borracha.

8.0 - Não é permitido, em hipótese alguma, o uso de aquecimento para a fabricação de bolsas ou curvas, devendo ser utilizados os conexões apropriadas como luvas simples, de correr, curvas e etc. conforme seja necessária.

9.0 - Nas colunas de ventilação, na extremidade de cada tubo, deverá ser colocada terminal final de ventilação ou tela plástica contra mosquitos para evitar o entrada de animais e resíduos sólidos, conforme projeto.

10.0 - Todas as vezes que a tubulação de PVC Esgoto for colocado em paredes ou revestimentos com alvenaria deverá ser envolvida com tela de arame.

11.0 - A vedação da bacia sanitária deverá ser feita com anel de vedação DECA ou similar, de forma a garantir a qualidade da peça instalada.

12.0 - INSTRUÇÃO DE MONTAGEM:

12.1 - JUNTAS SOLDADAS:

A. Limpar com estopa branca a ponta e o bolso a serem unidos;

B. Lixar a pontes a bolsa com lixa n°100 até eliminar o brilho superficial;

C. Limpar a ponta e o bolso embaldado em solução limpadora;

D. Aplicar adesivo plástico para PVC, na ponta e na bolsa dos tubos a serem unidos, procedendo a montagem imediata.

12.2 - JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA:

A. Limpar com estopa branca a ponta e o bolso a serem unidos;

B. Introduzir o anel de borracha no alojamento (virola) apropriado existente na bolsa;

C. Marcar a profundidade do bolso na ponta do tubo. Essa marcação servirá de referência para se constatar a penetração do ponto do tubo no interior da bolsa;

D. Aplicar pasta lubrificante na parte visível do anel (já colocado na bolsa). Repetir essa mesma operação na ponta do tubo. Não utilizar graxas ou óleos como lubrificantes;

E. Proceder a montagem introduzindo a ponta no tubo até o fundo da bolsa tendo como referência a marca previamente feita no tubo. Recuar o ponto para fora do bolso aprox. 5mm. Isso possibilitará que a junta observe os movimentos do tubo devido a expansão térmica.

LEGENDA

CI	Caixa de Inspeção - 60x60cmxVar
CG	Caixa de Gordura - 60x60cmxVar
CE	Caixa de Espuma - 60x60cmxVar
RL	Ralo Seca 100x100x50mm
RS	Ralo Sifonado 100x100x50mm
RH	Ralo hemisférica (tipo abacaxi) 100x100mm
CS	Caixa Sifonada 100x100x50mm
CAP	Caixa de Águas Pluviais
AP	Tubo de Queda - Águas Pluviais
CV	Coluna de Ventilação
DN-Ø	Diâmetro Nominal da Peça
i	Inclinação Mínima
T.N.	Terreno Natural
↔	Sentido do Fluxo
⊥	Bucha de Redução
↘	Prumada que Sobe
↙	Prumada que Desce
⊙	Nomenclatura da Caixa
⊙	Numeração da Caixa
⊙	Diâmetro da Tubulação
⊙	Nível da Geratriz Inferior das Tubulações
—	Canalização de Esgoto - PVC Esg - Série N
—	Canalização de Ventilação - PVC Esg - Série N
—	Canalização de Águas pluviais - PVC Água Pluvial-Série R

OBS

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrosanitário para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRTR/RT, e adequado às particularidades de cada obra.



PROJETO **FNHIS SUB-50**

ENDEREÇO: XXXXXXXXXXXXXXX

CIDADE: XXXXXXXXXXXXXXX ESTADO: XXXXXXXXXXXXXXX

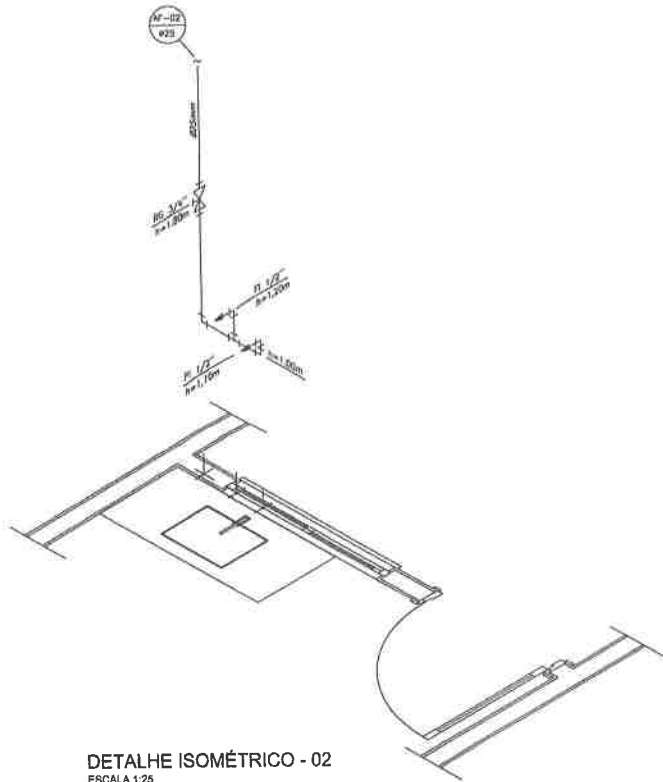
CLIENTE #Nome Completo do Cliente

ARQUITETO

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
#Nº Registro do Projetista

PORTARIA 333/2025 ESCALA: 1/50 DIMENSÃO DA FOLHA: A1

PROJETO: 2121332790
CONTÉUDO: MATRICULA 380365-CE
Projeto Hidrosanitário - Esgoto - Planta Baixa e Detalhes



DETALHE ISOMÉTRICO - 02
ESCALA 1:25

LEGENDA

- AF Coluna de Água Fria
- ALIM. Tubulação de Alimentação
- DIST. Tubulação de Distribuição
- T.B. Torneira de Boia
- LV Ponto de água para lavatório
- CDA Ponto de água para Caixa de descarga acoplada
- TS Ponto de água
- TL Ponto de água para torneira de limpeza
- TJ Ponto de água para torneira de jardim
- PR Pressurizador (acoplado ao ponto do chuveiro)
- RC Registro de Caveto
- DN/Ø Diâmetro nominal das peças
- f= Luva L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
- f+ Joelho L.R.A. com bucha de latão 25x1/2"
- Prumada que desce
- Prumada que sobe
- Bucha de Redução
- Normentatura da tubulação
- Numeração da tubulação
- Diâmetro da tubulação
- Tubulação de água fria pela parede ou teto
- Tubulação de água fria pelo piso

OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO:
Exemplo de projeto Hidrosanitário para edificações do Novo PAC FHNIS Sub50 - Portaria 1416 / 2023.
Uso facultado, desde que revisado por responsável técnico, com a devida emissão de ART/RRT/TRT, e adequado às particularidades de cada obra.

NOTAS

- NOTAS GERAIS:**
- 1.0 - As instalações de água fria deverão obedecer as normas do ABNT: NBR 5626 de NOV/1982 e atender as exigências técnicas mínimas de higiene, segurança, economia e conforto dos usuários.
- 2.0 - Foi projetado um sistema de alimentação de forma indireta abastecido pela rede da concessionária que contará com três reservatórios, sendo um inferior com capacidade de 5,670l e os outros dois, elevados com capacidade de 2.500l cada um, totalizando 13,670l. O sistema de alimentação deverá ser instalado de modo a manter o vazão máximo da tubulação da concessionária considerando sua seção plena.
- 3.0 - Deverão ser utilizados nos pontos de soldas dos sub-ramais conexões (tais como: joelhos, luvas ou tes onde indicados) de série azul com bucha de latão nas bitolas conforme dimensionados em projeto.
- 4.0 - Foi adotado o uso de caixa de descarga acoplada em todo projeto.
- 5.0 - QUANTO AOS TUBOS E CONEXÕES:
- 5.1 - Tubos e conexões em PVC-SOLDÁVEL.
- 5.1.1 - Foram considerados tubos e conexões em pvc-soldável da marca TIGRE ou similar, em todo o projeto exceto onde indicado.
- 5.1.2 - Todos os diâmetros estão em milímetros conforme projeto exceto onde indicado.
- 5.1.3 - Deverão ser utilizados metais sem acabamentos em lugares como barrilete e caixa de registro da marca DECA modelo 1502 B ou similar da FABRIMAR.
- 5.1.4.1 - MODO DE SOLDAGEM:
- a - Verificar se a boca da conexão e o ponto dos tubos a ligar estão perfeitamente limpos e por meio de um fio Nº100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de manter a condição de limpeza do adesivo.
 - b - Limpar as superfícies ligadas com solução limpadora eliminando as impurezas e gorduras que poderão impedir a posterior ação do adesivo.
 - c - Proceder a distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro no bolso e, depois, no ponto.
 - d - O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois tratando-se de um solvente ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não serve para preencher espaços ou fechar furos.
 - e - Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.
 - f - Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo) pois sem pressão não se estabelece o soldagem. Aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).
- 5.1.4.2 - QUANTO A EXECUÇÃO DAS JUNTAS-SOLDAS:
- 5.1.4.3 - LISTA DE MATERIAIS:
- a - Lixa de pino Nº100
 - b - Arco de serra
 - c - Lixa
 - d - Estopa branca
 - e - Solução limpadora
 - f - Adesivo plástico
 - g - Fita veda resaca (para os pontos em contatos com resaca)
- 5.1.5 - Instale sempre tubos e conexões de uma mesma marca, dessa forma evitaremos problemas de folgas ou dificuldade de encaixe que poderão surgir.
- 5.2 - Os diâmetros dos tubos e conexões de pvc-soldável correspondem aos diâmetros externos, dessa forma os tubos em pvc-soldável correspondem em polegadas aos diâmetros abaixo relacionados:
- | PVC-SOLDÁVEL (mm) | PVC-ROSCÁVEL (Ø) | FERRO CALVANIZADO (Ø) |
|-------------------|------------------|-----------------------|
| 20 | 1/2" | 1/2" |
| 25 | 3/4" | 3/4" |
| 32 | 1" | 1" |
| 40 | 1 1/4" | 1 1/4" |
| 50 | 1 1/2" | 1 1/2" |
| 60 | 2" | 2" |
- 5.3 - Ao realizar a junção do tubo em pvc-soldável e tubos em pvc-roscável, deverá ser realizado com o uso de adaptador liso e rosca.
- 5.4 - Não é permitido em hipótese alguma o uso de aquecimento para a fabricação de bolsos

PROJETO

ENDEREÇO:
LOTEAMENTO PEDRO GOMES-TABUELEIRO DO NORTE-CE

CIDADE
TABUELEIRO DO NORTE

ESTADO
CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABUELEIRO DO NORTE

ENGENHEIRO CIVIL:



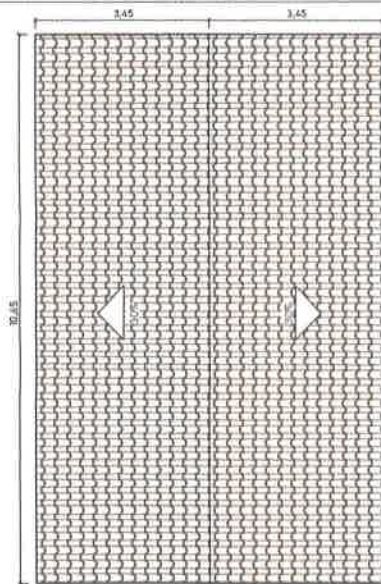
JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
CREA/CE: Matrícula: 380365CE - RNP 2121332790

FASE PROJETO
Projeto Inicial - Referência

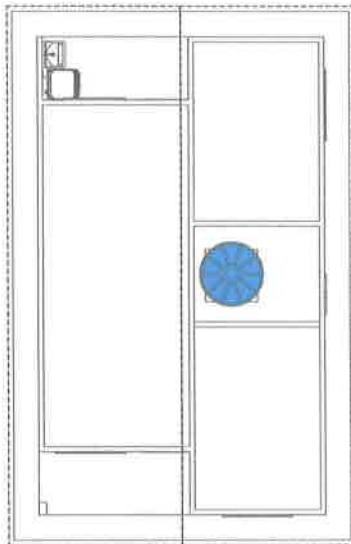
ESCALA:
INDICADA

DIMENSÃO DA FOLHA
A1

Q) m³/s	Diâmetro nominal DN
1,8	15 e 20
3,0	15 e 20
5,0	20
7,0	25
10,0	25
20,0	40
3,0	30



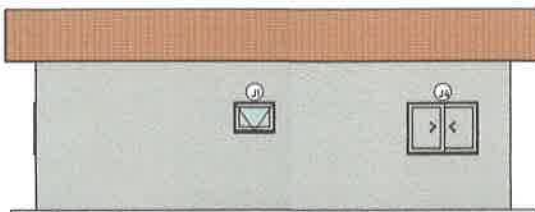
03 PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:75



05 PLANTA DE IMPLATAÇÃO
ESCALA 1:75



08 LATERAL DIREITA
ESCALA 1:75



QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS							
NOME	TIPO	DIMENSÃO			MATERIAL	QTD.	observação
		LARGURA	ALTURA	PERÍMETRO			
P1	ABRIR	0,80 m	2,10 m		ALUMÍNIO	2	PORTA DE ABRIR COM 1 FOLHA EM MADEIRA
P2	ABRIR	0,80 m	2,10 m		MADEIRA	3	PORTA DE ABRIR COM 1 FOLHA EM MADEIRA

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS							
NOME	TIPO	DIMENSÃO			MATERIAL	QTD.	observação
		LARGURA	ALTURA	PERÍMETRO			
J1	BASCULANTE	0,80 m	0,60 m	1,50	ALUMÍNIO E VIDRO	1	JANELA TIPO BASCULANTE COM 1 FOLHA
J2	CORRER	1,20 m	1,00 m	1,10	ALUMÍNIO E VIDRO	1	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS
J3	CORRER	1,40 m	1,00 m	1,10	ALUMÍNIO E VIDRO	1	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS
J4	CORRER	1,40 m	1,00 m	1,10	ALUMÍNIO E VIDRO	2	JANELA DE CORRER COM 2 FOLHAS VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO

VOLUME DE PAREDES		
Família	Material estrutural	Volume
Parede básica	concreto armado, gresata	0,47 m³
Parede básica	concreto armado, gresata	0,61 m³
Parede básica	concreto armado, gresata	0,73 m³
Parede básica	concreto armado, gresata	0,73 m³
Parede básica	concreto armado, gresata	0,61 m³
Parede básica	concreto armado, gresata	0,63 m³
Parede básica	concreto armado, gresata	0,92 m³
Parede básica	concreto armado, gresata	0,90 m³
Parede básica	concreto armado, gresata	2,15 m³
Parede básica	concreto armado, gresata	2,60 m³
Parede básica	concreto armado, gresata	2,84 m³
Total geral: 11		13,45 m³

QUADRO DE ÁREAS		
AMBIENTE	ÁREA	PERÍMETRO
ESTRUCURAR	18,38 m²	18,30
COZINHEIRO 2	9,68 m²	12,29
COZINHEIRO 1	8,88 m²	12,10
BANHEIRO	4,12 m²	8,60
ÁREA DE SERVIÇO	3,83 m²	8,29
VARANDA	3,57 m²	8,70

ÁREA DE FORMA DE PAREDES				
Família e tipo	Comprimento	Altura desconectada	Área	ÁREA DE FORMA
Parede básica: parede externa 10cm 2	1,25	3,13	4,67 m²	9,35 m²
Parede básica: parede externa 10cm 2	1,25	3,13	5,08 m²	10,16 m²
Parede básica: parede externa 10cm 2	2,60	3,06	7,26 m²	14,53 m²
Parede básica: parede externa 10cm 2	3,00	2,98	7,52 m²	15,04 m²
Parede básica: parede externa 10cm 2	3,00	2,98	8,13 m²	16,26 m²
Parede básica: parede externa 10cm 2	2,60	2,98	8,45 m²	16,91 m²
Parede básica: parede externa 10cm 2	2,60	3,13	9,15 m²	18,30 m²
Parede básica: parede externa 10cm 2	2,60	2,98	9,56 m²	19,11 m²
Parede básica: parede externa 10cm 2	6,80	2,88	21,64 m²	43,29 m²
Parede básica: parede externa 10cm 2	8,15	2,98	24,94 m²	53,87 m²
Parede básica: parede externa 10cm 2	9,35	2,98	28,49 m²	56,98 m²
Total geral: 11			136,90 m²	273,81 m²

PROJETO: ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO: INSERIR ENDEREÇO

CIDADE: TABULEIRO DO NORTE

ESTADO: CEARÁ

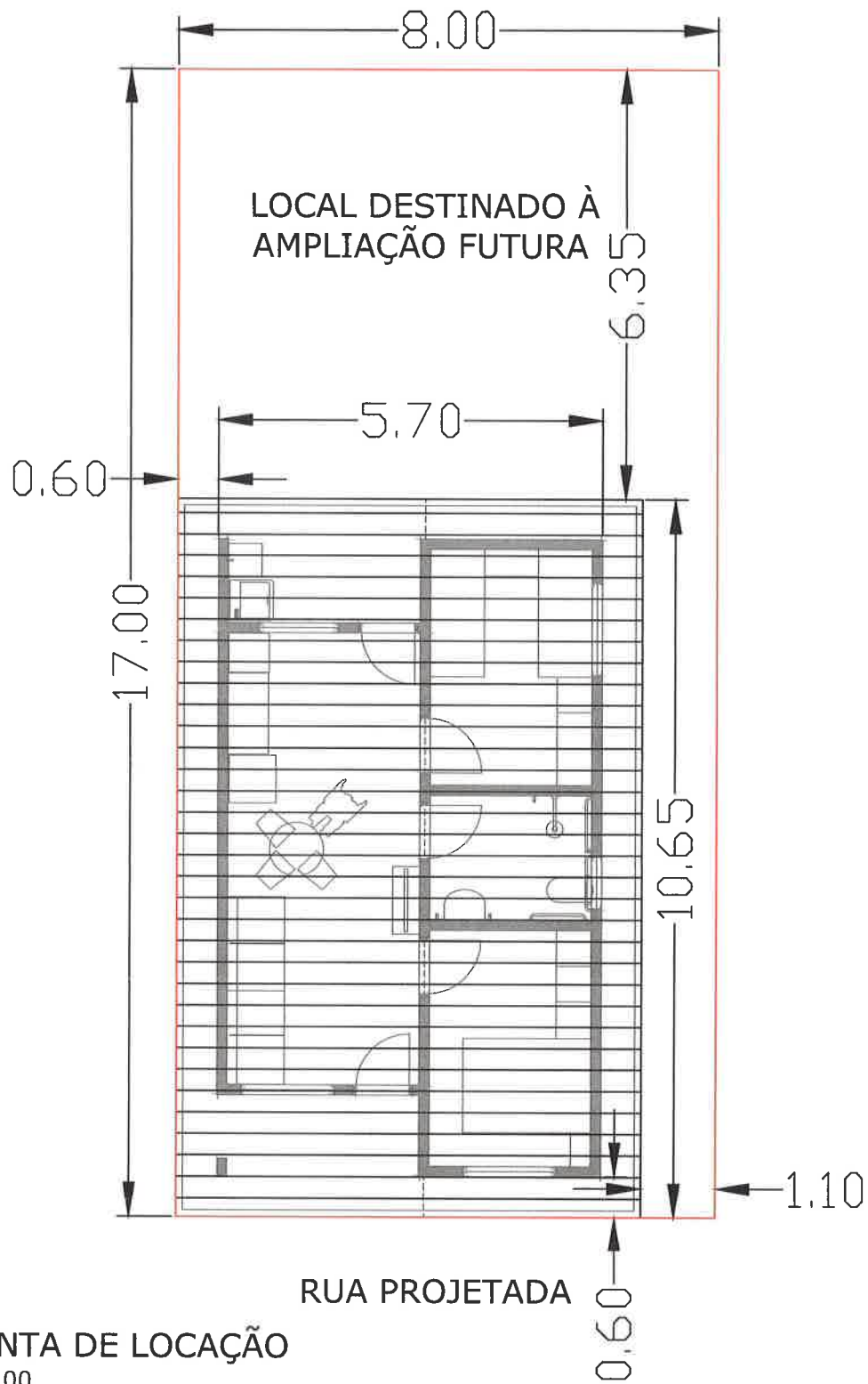
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ARQUITETO: JOÃO DANIEL COSTA VIEIRA RHP 2121332798

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
PORTARIA 333/2025
RHP 2121332798
MATRÍCULA 380365-CE

ESCALA: PORTADA

DIMENSÃO DA FOLHA: A3 846 x 841



1 PLANTA DE LOCAÇÃO
1 : 100



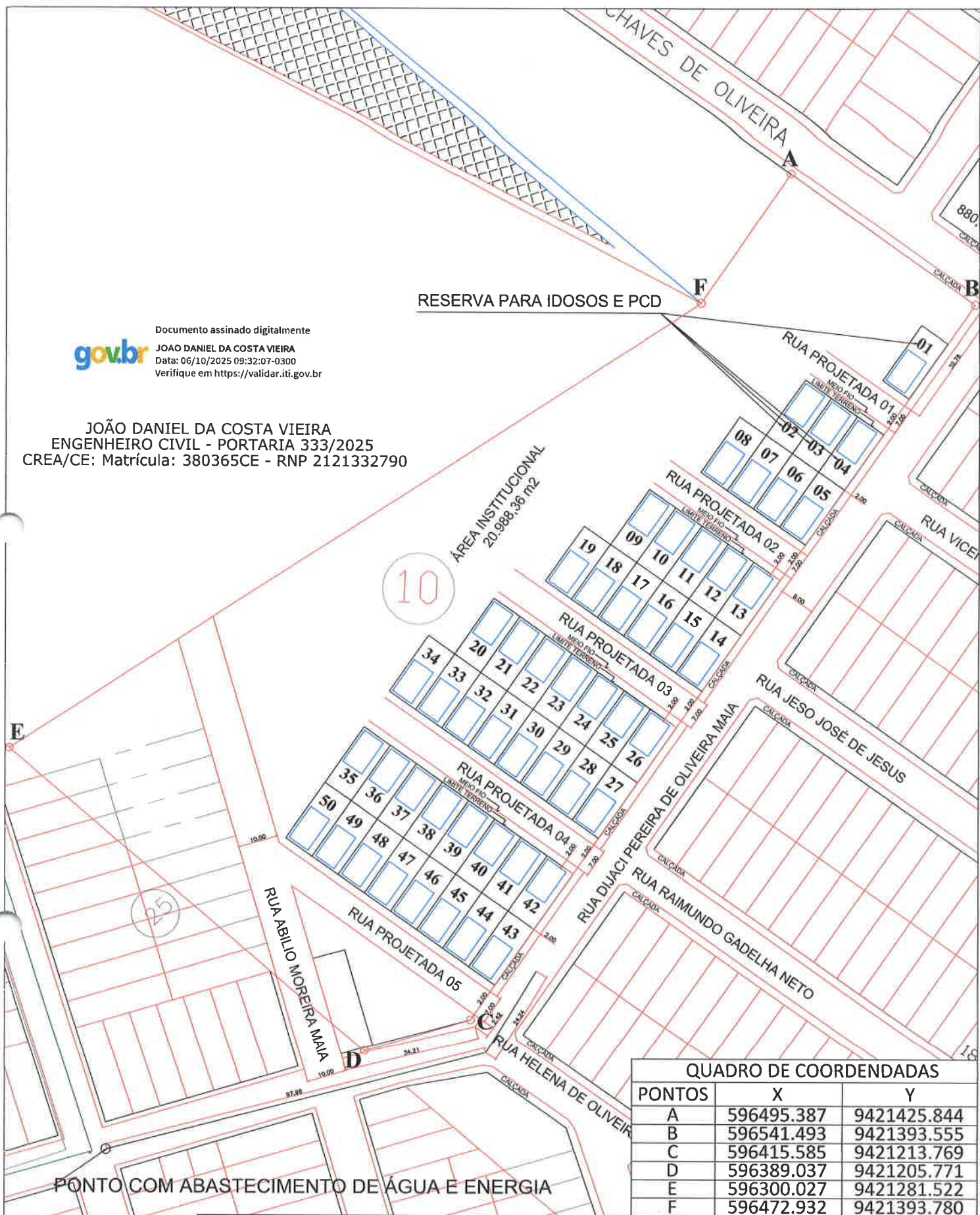
Documento assinado digitalmente
 JOAO DANIEL DA COSTA VIEIRA
 Data: 06/10/2025 09:32:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL - PORTARIA 333/2025
 CREA/CE: Matrícula: 380365CE - RNP 2121332790

RESERVA PARA IDOSOS E PCD

10

ÁREA INSTITUCIONAL
 20.988,36 m²



QUADRO DE COORDENADAS		
PONTOS	X	Y
A	596495.387	9421425.844
B	596541.493	9421393.555
C	596415.585	9421213.769
D	596389.037	9421205.771
E	596300.027	9421281.522
F	596472.932	9421393.780

PONTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA

ASSUNTO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO LOTES 01 A 50 - MATRÍCULA: 2.997 CNM: 017616.2.0002997-79
 LOCAL: LOTEAMENTO PEDRO GOMES - QUADRA 10
 ASSUNTO/INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE CEARÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA: 1:1250

Nº DA PRANCHA

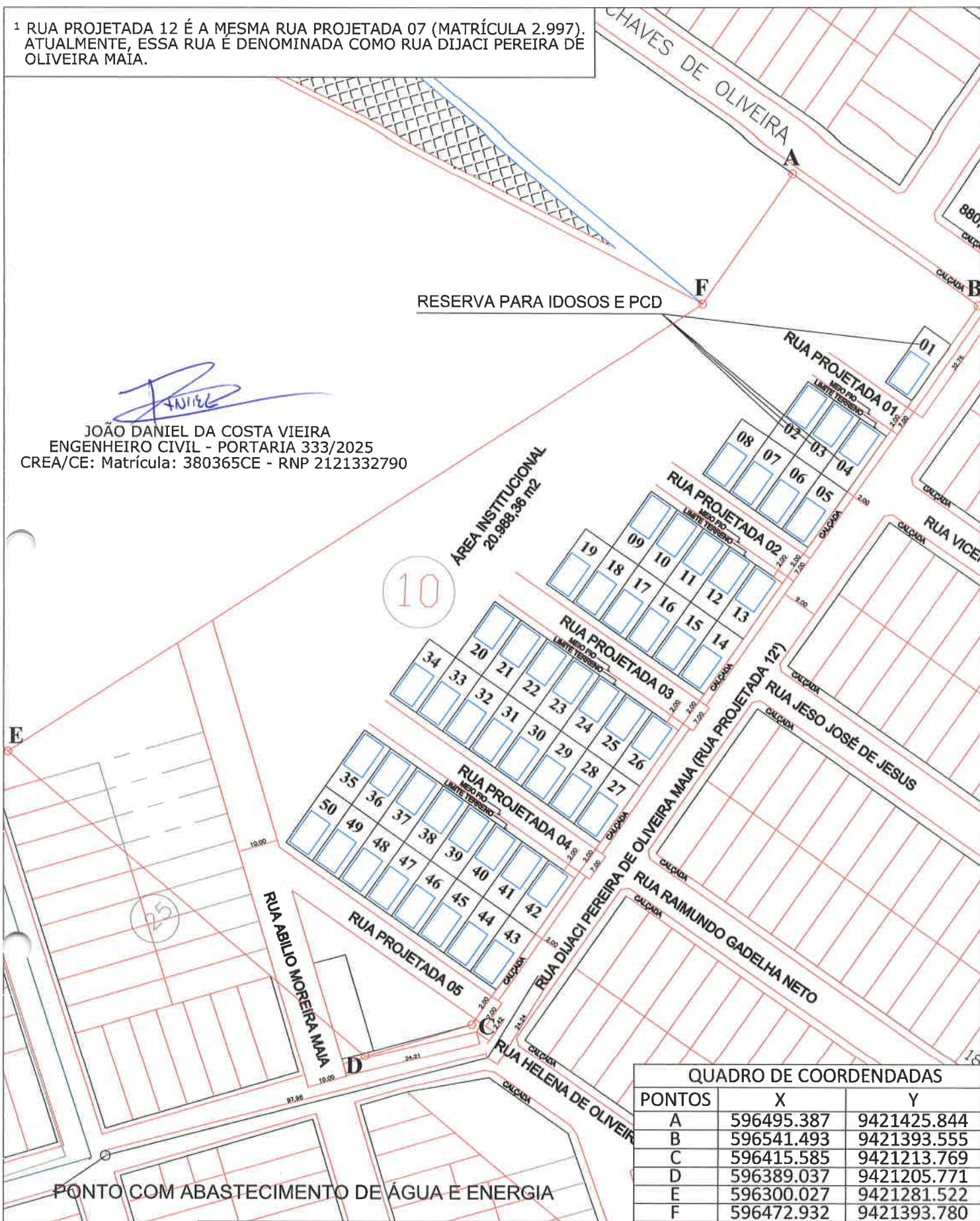
MATRÍCULA: 2.997

01

¹ RUA PROJETADA 12 É A MESMA RUA PROJETADA 07 (MATRÍCULA 2.997). ATUALMENTE, ESSA RUA É DENOMINADA COMO RUA DIJACI PEREIRA DE OLIVEIRA MAIA.



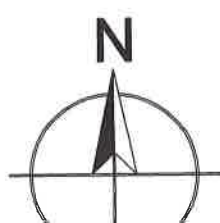
JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA
 ENGENHEIRO CIVIL - PORTARIA 333/2025
 CREA/CE: Matrícula: 380365CE - RNP 2121332790



QUADRO DE COORDENADAS		
PONTOS	X	Y
A	596495.387	9421425.844
B	596541.493	9421393.555
C	596415.585	9421213.769
D	596389.037	9421205.771
E	596300.027	9421281.522
F	596472.932	9421393.780

PONTO COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ENERGIA

ASSUNTO: CROQUI DE LOCALIZAÇÃO LOTES 01 A 50 - MATRÍCULA: 2.997 CNM: 017616.2.0002997-79
 LOCAL: LOTEAMENTO PEDRO GOMES - QUADRA 10
 ASSUNTO/INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE CEARÁ



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA: 1:1250

Nº DA PRANCHA

MATRÍCULA: 2.997

01 /



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251738300

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20251686156

1. Responsável Técnico

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2121332790

Registro: 380365CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte Ceará

400 RUA PADRE CLICÉRIO

Complemento:

Cidade: TABULEIRO DO NORTE

Bairro: SÃO FRANCISCO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19

Nº: 4605

CEP: 62960000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO PEDRO GOMES

Nº: S/N

Complemento: LOTEAMENTO PEDRO GOMES.

Bairro: JOSÉ MENDES

Cidade: TABULEIRO DO NORTE

UF: CE

CEP: 62960000

Data de Início: 18/07/2025

Previsão de término: 31/07/2025

Coordenadas Geográficas: -5.236639, -38.125390

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte Ceará

CPF/CNPJ: 07.891.682/0001-19

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO >
#1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO

53,86

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA, MINHA VIDA - FAIXA 1 (FNHIS SUB 50), NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE CEARÁ (CONVÊNIO Nº 970745).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA

RNP: 2121332790

Data: 06/10/2025 16:14:54

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA - CPF: 071.225.803-50

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte Ceará - CNPJ: 07.891.682/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Isento conforme Resolução 1067/2015

Registrada em: 06/10/2025





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251738305

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20251686146

1. Responsável Técnico

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2121332790**

Registro: **380365CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte Ceará**

400 RUA PADRE CLICÁRIO

Complemento:

Cidade: **TABULEIRO DO NORTE**

Bairro: **São FRANCISCO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**

Nº: **4605**

CEP: **62960000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO PEDRO GOMES

Nº: **S/N**

Complemento: **LOTEAMENTO PEDRO GOMES.**

Bairro: **JOSÉ MENDES**

Cidade: **TABULEIRO DO NORTE**

UF: **CE**

CEP: **62960000**

Data de Início: **18/07/2025**

Previsão de término: **31/07/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.236745, -38.125282**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte Ceará**

CPF/CNPJ: **07.891.682/0001-19**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE IMÓVEIS > #1.1.9.3 - PRA FINS RESIDENCIAIS	53,86	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	53,86	m2
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	53,86	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	53,86	m2
80 - Projeto > ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO	53,86	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, HIDROSSANITÁRIO E ELÉTRICO) PARA EMPREENDIMENTOS DO PROGRAMA HABITACIONAL MINHA CASA, MINHA VIDA - FAIXA 1 (FNHIS SUB 50), NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE CEARÁ (CONVÊNIO Nº 970745).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA

RNP: **2121332790**

Data: **06/10/2025 16:15:33**

JOÃO DANIEL DA COSTA VIEIRA - CPF: 071.225.803-50

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte Ceará - CNPJ: 07.891.682/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251738305

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

SUBSTITUIÇÃO à
CE20251686146

10. Valor
Isento conforme Resolução 1067/2015

Registrada em: 06/10/2025

